

*** Publicada no DOETCE-MS n.º 4.284, de 26 de janeiro de 2026, páginas 2-3.**

***Republica-se em razão de erro material**

PORTARIA TCE-MS N.º 228, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a Portaria TCE-MS n.º 202, de 6 de maio de 2025, dispõe sobre a criação da Comissão para implementação de Inteligência Artificial (CIA) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências conferidas pelo inciso I do art. 9º da Lei Complementar n.º 160, de 2 de janeiro de 2012, bem como pelo art. 20, inciso XVII, alínea "b", combinado com o art. 74, inciso V, e § 1º, inciso IV, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE-MS n.º 98, de 5 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria TCE-MS n.º 202, de 6 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A Comissão terá vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2026, prazo em que deverão ser concluídos os trabalhos, reunindo-se ordinariamente de acordo com o calendário a ser estabelecido ou, extraordinariamente, sempre que convocada por seus coordenadores.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2026.

Conselheiro **FLÁVIO KAYATT**

Presidente